



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

LEI Nº 856, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeia a Unidade de Saúde do Distrito de São José do Honorato como “US Maria Natal de Souza da Vitória”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Unidade de Saúde localizada no Distrito de São José do Honorato, passa a ser denominada “US Maria Natal de Souza da Vitória”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Norte - ES, 21 de dezembro de 2016.

JOSÉ GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal